



Boletim Geral nº 201, de 24 Outubro 1997.

NOMEAÇÃO DE OFICIAL SEM EFEITO - PORTARIA

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1997

Torna sem efeito a Portaria de 25 de outubro de 1996.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91, combinado com os incisos I, II, IV e VI, alínea "C" e VII; do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94, que dispõe sobre o Regulamento de Organização Básica do CBMDF, e:

Considerando que a Portaria de 25 Out 96, publicada no BG nº 209, de 31 Out 96, nomeia Oficial da Reserva Remunerada para Cargo Inexistente;

Considerando que o exercício de Assessoria ao Comandante-Geral deve levar em conta a previsão dos Cargos de Confiança (DFA), especialmente criados para esse fim, ou a convocação para o serviço ativo, fundamentada na Lei nº 7.479/86.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de 25 Out 96, que nomeou o CEL QOBM/Comb. RRm. PAULO SÉRGIO RAMOS no cargo de Consultor e Assessor Técnico do Gabinete do Comandante-Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1997.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMDF